



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 643 /2023.

Egrégio Plenário

APROVADO
Sess. de Sessões, nº 14103/2023

Para evitar alagamentos e a vazão natural da água nas galerias de águas pluviais, a manutenção e limpeza de bocas de lobo no Município é fundamental.

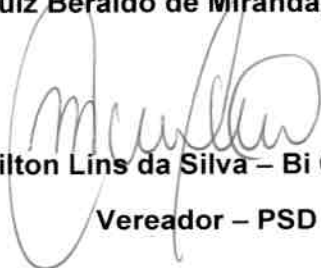
Considerando que, na Avenida Céus Brasil, próximo à rua General Longo, localizada no bairro Jardim Aeroporto III, os moradores tem enfrentado problemas frequentes pela ausência da drenagem da água da chuva, em razão da obstrução das bocas de lobo;

Considerando que, o serviço de manutenção e desobstrução da boca de lobo e a limpeza dos canos internos se tornam indispensáveis para que a água da chuva siga seu curso natural nas galerias de águas pluviais, evitando assim que resíduos sólidos retidos obstruam a drenagem das águas;

Considerando que, no local já existem bocas de lobo em ambos os lados, porém não tem sido suficiente para a fluidez da água, assim a deixando parada e causando transtornos para os moradores do local e aumentando o risco de mosquitos no ambiente, além do forte odor no entorno da área em que a água fica parada.

INDICO na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Caio Cesar Machado da Cunha, para que seja realizado estudos para implementação de bocas de lobo em todo trecho indicado da Avenida Céus Brasil, localizada no bairro Jardim Aeroporto III, garantindo que a drenagem da água da chuva tenha vazão natural e não mais emposse na via como vem ocorrendo com frequência.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de março de 2023


Milton Lins da Silva – Bi Gêmeos
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

